PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 · Ano X | Edição nº 2248

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Edital - Convocação 9
Licitações e Contratos 45
Homologação / Adjudicação 45
Aviso de Licitação 48
Extrato 48
Credenciamento 49
Outros atos 58
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 60
Tributos arrecadados 60
Outros Atos 63



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 10.165, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta a Lei Municipal n.º 5.373, de 26 de agosto de 2026, que institui o Programa Municipal de Turismo + Neuroinclusivo e de Acolhimento às Deficiências Não Visíveis e cria o Selo Turismo Neuroinclusivo no Município da Estância Turística de Olímpia, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Este Decreto regulamenta a **Lei Municipal n.º 5.373, de 26 de agosto de 2026**, que institui o Programa Municipal de Turismo + Neuroinclusivo e de Acolhimento às Deficiências Não Visíveis e cria o **Selo Turismo Neuroinclusivo**, estabelecendo normas e procedimentos para sua implementação, adesão, avaliação, concessão, monitoramento, renovação, suspensão e cancelamento.

Art. 2.º O Programa Municipal de Turismo + Neuroinclusivo e de Acolhimento às Deficiências Não Visíveis tem por finalidade promover a inclusão, a acessibilidade, o acolhimento humanizado e a qualificação do atendimento turístico às pessoas neurodivergentes e às pessoas com deficiências ou condições não visíveis.

Art. 3.º São diretrizes para implementação do Programa:

I – promoção da inclusão social, turística e cidadã;

II – incentivo à adoção de boas práticas de atendimento inclusivo;

III – ampliação da acessibilidade comunicacional, comportamental e sensorial;

IV – capacitação permanente dos profissionais que atuam no atendimento ao público;

V – estímulo à preparação dos ambientes turísticos para pessoas neurodivergentes e pessoas com deficiências ou condições não visíveis;

VI – fortalecimento da imagem da Estância Turística de Olímpia como destino acessível, inclusivo e acolhedor;

VII – promoção da escuta ativa dos usuários e da melhoria contínua da experiência turística inclusiva;

VIII – integração entre poder público, iniciativa privada, instituições especializadas e sociedade civil;

IX – utilização de dados, indicadores, inovação e inteligência turística para acompanhamento e aperfeiçoamento do Programa.

Art. 4.º Para fins deste Decreto, aplicam-se as definições estabelecidas no art. 3º da Lei Municipal nº 5.373/2026.

Art. 5.º O Programa será integrado às políticas públicas municipais relacionadas ao turismo, acessibilidade, inclusão social, qualificação profissional e Destino Turístico Inteligente – DTI, observadas as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico – PDDT e demais instrumentos de planejamento municipal.

Parágrafo único. O Programa poderá integrar seus dados e indicadores aos instrumentos municipais de inteligência turística, especialmente ao Sistema Municipal de Inteligência Turística Sustentável – SMITS e ao Observatório de Turismo Sustentável de Olímpia – OTO, para fins de monitoramento e melhoria contínua.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 6.º A coordenação do Programa Municipal de Turismo + Neuroinclusivo e de Acolhimento às Deficiências Não Visíveis caberá à **Secretaria Municipal de Turismo**, responsável pela implementação, articulação, acompanhamento e avaliação das ações previstas neste Decreto.

CAPÍTULO III

DO COMITÊ GESTOR

Art. 7.º Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, o **Comitê Gestor do Programa Municipal de Turismo + Neuroinclusivo e de Acolhimento às Deficiências Não Visíveis**, instituído pelo art. 11 da Lei Municipal n.º 5.373, de 26 de agosto de 2026.

Art. 8.º O Comitê Gestor terá caráter **estratégico, consultivo e de governança**, sendo responsável pela articulação intersecretarial, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do Programa.,

Art. 9.º O Comitê Gestor será composto por **1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente** de cada uma das seguintes Secretarias e entidades:

I – Secretaria Municipal de Turismo;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Educação;

IV – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

V – Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore;

VI – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

VII – Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

VIII – Casa Civil;

XII – Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

§ 1.º Poderão ser incorporados ao Comitê Gestor representantes de outras Secretarias, órgãos, conselhos ou entidades municipais cuja atuação tenha relação direta com as ações e objetivos do Programa.

§ 2.º A indicação dos representantes titulares e suplentes será realizada pelos respectivos titulares dos órgãos e entidades e formalizada por Portaria do Poder Executivo.

§ 3.º A composição do Comitê Gestor poderá ser atualizada sempre que houver alteração da estrutura administrativa municipal ou necessidade de inclusão de áreas estratégicas para execução do Programa.

§ 4.º A participação no Comitê Gestor será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10. Compete ao Comitê Gestor:

I – acompanhar a implementação e execução do Programa;

II – promover a integração das ações previstas no Programa entre as Secretarias Municipais e demais instituições participantes;

III – contribuir para a elaboração e atualização do plano de ação do Programa;

IV – acompanhar as responsabilidades, prazos, metas e resultados definidos no plano de ação;

V – propor ações intersecretariais voltadas à inclusão e ao acolhimento no turismo;

VI – acompanhar indicadores e resultados do Programa;

VII – promover a articulação entre o Poder Público, trade turístico, instituições especializadas e sociedade civil;

VIII – apoiar ações de capacitação, sensibilização e comunicação;

IX – estimular a adoção e disseminação de boas práticas de turismo neuroinclusivo;

X – acompanhar os resultados das ações de escuta ativa e avaliação da satisfação dos usuários;

XI – contribuir para a integração do Programa às políticas de Destino Turístico Inteligente – DTI, acessibilidade, inclusão e inovação;

XII – propor melhorias e atualizações nos instrumentos de operacionalização do Programa;

XIII – apoiar a mobilização das Secretarias Municipais para execução das ações que estejam sob sua respectiva competência;

XIV – acompanhar a execução das ações previstas no plano de ação intersecretarial;

XV – promover a articulação necessária para superar entraves à execução das ações;

XVI – exercer outras atribuições relacionadas à governança e ao desenvolvimento do Programa.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Turismo exercerá a **coordenação do Comitê Gestor**, cabendo-lhe:

I – convocar e organizar as reuniões;

II – elaborar as pautas;

III – registrar as deliberações e encaminhamentos;

IV – acompanhar a execução das decisões e ações pactuadas;

V – consolidar informações e indicadores fornecidos pelos órgãos participantes;

VI – manter atualizado o plano de ação do Programa;

VII – elaborar, quando necessário, relatórios de acompanhamento;

VIII – promover a articulação entre os integrantes do Comitê.

Art. 12. O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, **pelo menos uma vez a cada semestre**, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da Secretaria Municipal de Turismo ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus integrantes.

§ 1.º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida.

§ 2.º As deliberações e encaminhamentos do Comitê Gestor deverão ser registrados em ata ou instrumento equivalente.

§ 3.º Sempre que necessário, o Comitê poderá convidar especialistas, representantes de instituições de ensino, entidades especializadas, organizações da sociedade civil, representantes do trade turístico, pessoas com deficiência, pessoas neurodivergentes e seus familiares para participação nas reuniões, sem direito a voto.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE TURISMO + NEUROINCLUSIVO

Art. 13. Fica regulamentada a **Comissão Técnica Municipal de Turismo + Neuroinclusivo**, instituída pelo art. 11 da Lei Municipal n.º 5.373, de 26 de agosto de 2026, com caráter técnico, consultivo, avaliativo e certificador.

Art. 14. Compete à Comissão Técnica:

I – analisar os pedidos de obtenção do Selo Turismo Neuroinclusivo;

II – analisar a documentação apresentada pelos interessados;

III – aplicar os critérios técnicos de avaliação;

IV – realizar visitas técnicas;

V – analisar evidências e documentos comprobatórios;

VI – elaborar parecer técnico;

VII – recomendar a concessão e o nível do Selo;

VIII – acompanhar a manutenção dos requisitos durante a vigência do Selo;

IX – realizar ou acompanhar o monitoramento técnico anual;

X – analisar situações que possam ensejar suspensão ou cancelamento do Selo;

XI – propor aperfeiçoamentos dos critérios, protocolos e instrumentos técnicos;

XII – orientar os participantes quanto às oportunidades de melhoria.

Art. 15. A Comissão Técnica será composta por **1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente** das seguintes áreas:

I – Secretaria Municipal de Turismo;

II – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 1.º A Comissão Técnica poderá contar, conforme a natureza da avaliação, com apoio técnico de representantes de instituições especializadas em neurodiversidade, acessibilidade, deficiência e inclusão, instituições de ensino e pesquisa e organizações da sociedade civil.

§ 2.º A participação de especialistas ou representantes convidados terá caráter técnico e consultivo, sem direito a voto.

§ 3.º Os membros da Comissão Técnica serão indicados pelos respectivos titulares dos órgãos ou entidades representados e designados por ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

Art. 16. Poderão participar do Programa e requerer o Selo Turismo Neuroinclusivo:

I – empreendimentos turísticos;

II – atrativos turísticos;

III – equipamentos turísticos;

IV – estabelecimentos comerciais relacionados à atividade turística;

V – meios de hospedagem;

VI – parques;

VII – restaurantes;

VIII – prestadores de serviços turísticos;

IX – eventos e iniciativas turísticas, quando aplicável;

X – outros estabelecimentos ou serviços que atendam aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 5.373/2026 e por sua regulamentação.

Art. 17. A participação no Programa será voluntária e dependerá de adesão formal do interessado.

Art. 18. O participante deverá:

I – comprometer-se com os princípios e objetivos do Programa;

II – fornecer informações e documentos necessários à avaliação;

III – permitir a realização de visita técnica, quando prevista;

IV – manter as condições que fundamentaram a concessão do Selo;

V – promover a capacitação ou sensibilização de suas equipes, conforme os requisitos do nível pretendido;

VI – disponibilizar as informações necessárias ao adequado acolhimento dos usuários;

VII – colaborar com ações de monitoramento e avaliação;

VIII – comunicar alterações relevantes que possam afetar o cumprimento dos requisitos do Selo.

CAPÍTULO VI

DO SELO TURISMO NEUROINCLUSIVO

Art. 19. O **Selo Turismo Neuroinclusivo** é instrumento municipal de reconhecimento destinado a empreendimentos e serviços que adotem práticas efetivas de inclusão e acolhimento de pessoas neurodivergentes e pessoas com deficiências ou condições não visíveis.

Art. 20. O Selo Turismo Neuroinclusivo será concedido em níveis progressivos:

I – **Bronze**;

II – **Prata**;

III – **Ouro**.

Art. 21. Os níveis de certificação serão definidos de acordo com o grau de atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Decreto e nos instrumentos técnicos complementares expedidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 22. Poderão ser considerados para fins de avaliação:

I – treinamento e capacitação das equipes;

II – protocolos de acolhimento;

III – comunicação acessível;

IV – medidas de redução de sobrecarga sensorial;

V – disponibilização de espaço de autorregulação ou ambiente tranquilo;

VI – sinalização inclusiva;

VII – políticas permanentes de inclusão;

VIII – ações de sensibilização das equipes;

IX – mecanismos de escuta e melhoria contínua;

X – outras práticas relacionadas aos objetivos do Programa.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO

Art. 23. A avaliação para concessão do Selo será realizada com base em critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 5.373/2026.

Art. 24. A matriz de avaliação poderá contemplar, entre outras, as seguintes dimensões:

I – **Acessibilidade Atitudinal**, relacionada ao respeito, acolhimento, empatia, não discriminação e preparo das equipes;

II – **Acessibilidade Comunicacional**, relacionada à clareza das informações, comunicação acessível e disponibilização de recursos adequados;

III – **Acessibilidade Sensorial**, relacionada à redução de estímulos excessivos e à existência de recursos ou ambientes adequados;

IV – **Capacitação e Qualificação**, relacionada à formação e sensibilização dos profissionais;

V – **Protocolos de Atendimento**, relacionados à existência de procedimentos para acolhimento e atendimento de necessidades específicas;

VI – **Ambiente e Experiência**, relacionados às condições oferecidas ao visitante;

VII – **Gestão e Inclusão Institucional**, relacionada à existência de políticas e práticas permanentes de inclusão;

VIII – **Escuta e Melhoria Contínua**, relacionada à coleta de opiniões, avaliação da satisfação e utilização dos resultados para aperfeiçoamento das práticas.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Turismo poderá estabelecer, por meio de manual, regulamento técnico, checklist ou matriz de indicadores:

I – critérios de pontuação;

II – requisitos obrigatórios;

III – requisitos complementares;

IV – critérios mínimos para cada nível do Selo;

V – critérios de desempate, quando aplicáveis;

VI – procedimentos de avaliação;

VII – documentos e evidências necessários.

Parágrafo único. Os critérios técnicos deverão observar proporcionalidade e razoabilidade, considerando a natureza, porte, estrutura e características de cada empreendimento ou serviço avaliado.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO DE CONCESSÃO DO SELO

Art. 26. O processo de concessão do Selo Turismo Neuroinclusivo compreenderá, conforme aplicável:

I – adesão ao Programa;

II – apresentação do requerimento;

III – análise documental;

IV – autoavaliação, quando prevista;

V – avaliação técnica;

VI – visita técnica;

VII – análise das evidências;

VIII – elaboração de parecer técnico;

IX – classificação;

X – homologação e concessão do Selo.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 27. O requerimento deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Turismo, acompanhado dos documentos e informações definidos nos instrumentos técnicos do Programa.

Art. 28. A Secretaria Municipal de Turismo poderá disponibilizar formulário eletrônico ou físico para adesão e requerimento do Selo.

Art. 29. A Comissão Técnica poderá solicitar informações, documentos ou evidências complementares necessários à avaliação.

Art. 30. A visita técnica terá por finalidade verificar, no local, a implementação das práticas e condições declaradas pelo participante.

Art. 31. Concluída a avaliação, a Comissão Técnica emitirá parecer contendo, no mínimo:

I – identificação do participante;

II – requisitos avaliados;

III – evidências analisadas;

IV – resultado da avaliação;

V – nível de classificação recomendado;

VI – eventuais não conformidades;

VII – recomendações de melhoria.

Art. 32. A concessão do Selo será formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo, após manifestação da Comissão Técnica, observados os critérios estabelecidos na regulamentação.

CAPÍTULO IX

DA VALIDADE E DA RENOVAÇÃO

Art. 33. O Selo Turismo Neuroinclusivo terá validade de **2 (dois) anos**, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n.º 5.373/2026.

Art. 34. A renovação do Selo dependerá de nova avaliação, observados os critérios vigentes no momento da renovação.

§ 1.º O pedido de renovação deverá ser apresentado pelo participante antes do término da validade do Selo, conforme prazo definido pela Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º A renovação poderá considerar o histórico de monitoramento do empreendimento durante o período de vigência anterior.

CAPÍTULO X

DO MONITORAMENTO TÉCNICO

Art. 35. Os empreendimentos certificados poderão ser submetidos a monitoramento técnico anual, nos termos do parágrafo único do art. 8.º da Lei Municipal n.º 5.373/2026.

Art. 36. O monitoramento terá por finalidade verificar a manutenção dos requisitos que fundamentaram a concessão do Selo e poderá compreender:

I – análise documental;

II – visita técnica;

III – verificação das condições de atendimento;

IV – análise de indicadores;

V – avaliação de satisfação;

VI – análise de manifestações dos usuários;

VII – verificação das ações de capacitação;

VIII – outras medidas técnicas pertinentes.

Art. 37. Os resultados do monitoramento poderão gerar recomendações de melhoria e, quando constatadas situações incompatíveis com os requisitos do Selo, poderão ensejar procedimento de suspensão ou cancelamento, observado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO XI

DOS DIREITOS DOS ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS

Art. 38. Os estabelecimentos certificados terão direito:

I – ao uso do Selo Turismo Neuroinclusivo em materiais publicitários, site, redes sociais e fachada, observadas as regras de identidade visual;

II – à divulgação no portal oficial de turismo e nos materiais promocionais do Município;

III – à participação prioritária em campanhas, eventos e ações promocionais da Secretaria Municipal de Turismo, conforme critérios e disponibilidade;

IV – à inserção em roteiros, materiais institucionais e campanhas de promoção turística voltadas ao turismo inclusivo.

Art. 39. A utilização do Selo deverá observar as regras estabelecidas no Manual de Identidade Visual e nos demais instrumentos expedidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 40. É vedada a utilização do Selo:

I – após o término de sua validade;

II – durante período de suspensão;

III – após seu cancelamento;

IV – de forma diversa daquela autorizada pela Secretaria Municipal de Turismo;

V – de maneira que possa induzir o público a erro quanto às práticas efetivamente avaliadas.

CAPÍTULO XII

DO CADASTRO MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS NEUROINCLUSIVOS

Art. 41. Poderá ser mantido, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, o **Cadastro Municipal de Empreendimentos Neuroinclusivos**, previsto no art. 14 da Lei Municipal n.º 5.373/2026.

Art. 42. O Cadastro terá por finalidade:

I – organizar os dados dos empreendimentos certificados;

II – acompanhar a validade dos Selos;

III – apoiar o monitoramento do Programa;

IV – subsidiar ações de promoção turística;

V – facilitar a divulgação dos estabelecimentos certificados;

VI – apoiar a produção de indicadores e relatórios.

Art. 43. Poderão constar do Cadastro:

I – nome do empreendimento;

II – categoria ou atividade;

III – endereço e contatos institucionais;

IV – nível do Selo;

V – data de concessão;

VI – data de validade;

VII – práticas inclusivas reconhecidas;

VIII – demais informações de interesse público.

Parágrafo único. A divulgação das informações observará a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO XIII

DA CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Art. 44. A Secretaria Municipal de Turismo poderá promover, diretamente ou por meio de parcerias, ações de

capacitação e sensibilização destinadas aos profissionais do trade turístico.

Art. 45. As ações poderão abordar, entre outros:

I – neurodiversidade;

II – deficiências e condições não visíveis;

III – atendimento humanizado;

IV – comunicação inclusiva;

V – acolhimento de pessoas em situação de sobrecarga sensorial;

VI – estratégias de redução de barreiras comportamentais;

VII – utilização de protocolos de atendimento;

VIII – relacionamento com acompanhantes e familiares;

IX – direitos das pessoas com deficiência;

X – boas práticas de turismo inclusivo.

CAPÍTULO XIV

DAS PARCERIAS

Art. 46. O Município poderá firmar parcerias com universidades, entidades do terceiro setor, associações representativas, conselhos municipais e instituições especializadas, nos termos do art. 9.º da Lei Municipal n.º 5.373/2026.

Parágrafo único. As parcerias poderão ter por objeto:

I – apoio técnico e científico;

II – capacitação;

III – elaboração de materiais;

IV – pesquisas;

V – desenvolvimento de metodologias de avaliação;

VI – apoio à inovação;

VII – estudos de acessibilidade e inclusão;

VIII – monitoramento e avaliação;

IX – outras ações relacionadas aos objetivos do Programa.

CAPÍTULO XV

DA PROMOÇÃO E DO RECONHECIMENTO

Art. 47. Os estabelecimentos certificados poderão ser incluídos nas ações de promoção do turismo inclusivo realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo, observados os critérios de cada campanha ou ação.

Art. 48. O Poder Executivo poderá instituir prêmio anual de reconhecimento aos empreendimentos certificados que se destacarem em boas práticas de inclusão, acolhimento e excelência no atendimento, observada a disponibilidade orçamentária e a regulamentação específica.

Art. 49. A Secretaria Municipal de Turismo poderá desenvolver campanhas de comunicação destinadas a divulgar o Programa, o Selo e as boas práticas de turismo inclusivo no Município.

CAPÍTULO XVI

DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO

Art. 50. A perda dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.373/2026, neste Decreto ou nos protocolos técnicos poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento do Selo.

Art. 51. Poderá ser determinada a suspensão do Selo quando:

I – houver descumprimento temporário de requisito essencial;

II – forem identificadas não conformidades passíveis de correção;

III – houver utilização irregular do Selo;

IV – forem constatadas condições diferentes daquelas que fundamentaram sua concessão;

V – houver necessidade de comprovação ou atualização de informações.

Art. 52. Poderá ocorrer o cancelamento do Selo quando:

I – houver perda definitiva dos requisitos necessários;

II – forem apresentadas informações ou documentos falsos;

III – houver fraude no processo de avaliação;

IV – houver descumprimento grave dos protocolos técnicos;

V – houver utilização indevida do Selo após suspensão ou cancelamento;

VI – houver solicitação do próprio estabelecimento.

Art. 53. A suspensão ou o cancelamento dependerão de procedimento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 54. O estabelecimento será notificado para apresentar manifestação e, quando cabível, documentos e evidências destinados a demonstrar a regularização da situação.

Art. 55. Após a análise da manifestação, a autoridade competente decidirá pela:

I – manutenção do Selo;

II – concessão de prazo para adequação;

III – suspensão do Selo;

IV – cancelamento do Selo.

CAPÍTULO XVII

DOS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES

Art. 56. A Secretaria Municipal de Turismo poderá expedir os instrumentos técnicos necessários à operacionalização do Programa e do Selo, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n.º 5.373/2026.

Art. 57. Poderão ser instituídos:

I – Regulamento do Selo Turismo Neuroinclusivo;

II – Manual do Programa;

III – Manual de Identidade Visual do Selo;

IV – Formulário de Adesão;

V – Formulário de Autoavaliação;

VI – Checklist de Visita Técnica;

VII – Matriz de Indicadores e Avaliação;

VIII – protocolos de acolhimento;

IX – protocolos de atendimento em situações de sobrecarga sensorial;

X – cartilhas educativas;

XI – instrumentos de monitoramento;

XII – formulários de avaliação de satisfação;

XIII – demais instrumentos necessários à execução do Programa.

Art. 58. Os instrumentos complementares deverão observar os objetivos, princípios, requisitos e demais disposições estabelecidos pela Lei Municipal n.º 5.373/2026 e por este Decreto.

CAPÍTULO XVIII

DO MONITORAMENTO E DOS INDICADORES

Art. 59. O Programa será monitorado por indicadores destinados a acompanhar sua implementação, alcance e efetividade.

Art. 60. Poderão ser monitorados, entre outros:

I – número de empreendimentos aderentes;
II – número de estabelecimentos certificados;
III – número de Selos por nível;
IV – número de profissionais capacitados;
V – número de ações de sensibilização realizadas;
VI – número de avaliações e visitas técnicas realizadas;
VII – taxa de renovação dos Selos;
VIII – resultados dos monitoramentos anuais;
IX – satisfação dos usuários;
X – manifestações e sugestões recebidas;
XI – evolução das práticas inclusivas;
XII – número de empreendimentos inseridos no Cadastro Municipal;
XIII – alcance das ações de promoção do turismo inclusivo;
XIV – outros indicadores definidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 61. Sempre que tecnicamente adequado, os dados produzidos pelo Programa poderão ser incorporados aos sistemas municipais de inteligência turística, observados os princípios de proteção de dados e as normas aplicáveis.

CAPÍTULO XIX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62. A participação no Programa e a obtenção do Selo Turismo Neuroinclusivo não dispensam o empreendimento, serviço ou estabelecimento do cumprimento das demais exigências legais, regulamentares, sanitárias, de segurança, acessibilidade e funcionamento aplicáveis à sua atividade.

Art. 63. O Selo Turismo Neuroinclusivo constitui instrumento de reconhecimento das práticas avaliadas no âmbito do Programa e não substitui licenças, alvarás, autorizações ou demais documentos exigidos pela legislação.

Art. 64. A concessão do Selo não implica declaração de que o empreendimento seja universalmente acessível ou esteja apto a atender indistintamente todas as necessidades individuais, devendo a comunicação do estabelecimento corresponder às condições efetivamente avaliadas e disponibilizadas.

Art. 65. Os casos omissos na execução deste Decreto serão analisados pela Secretaria Municipal de Turismo, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 5.373/2026 e da legislação aplicável, podendo ser ouvidos o Comitê Gestor e a Comissão Técnica.

Art. 66. A Secretaria Municipal de Turismo poderá estabelecer cronogramas, formulários, procedimentos operacionais e demais medidas necessárias à implantação gradual do Programa.

Art. 67. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal
HUMBERTO JOSÉ PUTTINI
Secretário Municipal de Turismo
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA N.º 58.037, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 31 de agosto de 2026, a Portaria n.º 56.304, de 18 de agosto de 2025, que dispõe sobre designação do servidor **ALAN GABRIEL VERONEZI** para exercer as funções de Agente de Desenvolvimento do SEBRAE do Município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A QUINTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, CONVOCA** todos os candidatos habilitados para o cargo **207 - Guarda Civil Municipal** para entrega dos documentos da **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental**, que será realizada na cidade de **Olímpia/SP**, de acordo com as informações especificadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Os candidatos ao cargo **207 - Guarda Civil Municipal**, habilitados na **QUARTA FASE - Avaliação Psicológica**, deverão comparecer ao local designado para a **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental**, com antecedência mínima de **30 minutos**, portando documento de identidade no seu original: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

1.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Investigação Social e Comportamental, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.4. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.5. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE**: boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o subitem 1.3.; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.6. Na data, horário e local estabelecidos será realizado a entrega dos documentos necessários para a **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental**, estabelecidos no subitem 2.4. deste edital de convocação.

1.7. Ao candidato que fará a entrega da documentação para a **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental** na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e no Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de Olímpia (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia).

1.8. Não será permitida, em hipótese alguma, realização de entrega de documentos em outro dia, horário ou fora do local designado.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2. DA QUINTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL

2.1. A **QUINTA FASE – Investigação Social e Comportamental** será regida por este edital e pelo edital de abertura do concurso, cuja execução será de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, a qual consistirá na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual, bem como da conduta individual e social do candidato.

2.1.2. Entende-se por **Investigação Social e Comportamental**, a investigação e a avaliação da vida pública e conduta social do candidato; visa à apreciação da reputação e idoneidade em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, quanto à compatibilidade para o exercício do cargo, incluindo a apresentação e análise objetiva de documentos relativos aos antecedentes criminais e de distribuição de feitos pelo candidato, a fim que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral.

2.1.3. A **QUINTA FASE – Investigação Social e Comportamental** será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas do candidato, impedindo a nomeação de: toxicômanos, pessoas com antecedentes criminais e/ou registros policiais nas condições de averiguado, alcoólatras, traficantes, procurados pela Justiça, violentos e agressivos, desajustados no serviço militar obrigatório e/ou possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos ou não reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), aqueles que possuam registros funcionais desabonadores em seus locais de trabalho, pessoas envolvidas com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizados por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social, pessoas que possuam posturas e/ou comportamentos que atentem contra a moral e os bons costumes.

2.1.4. Conforme Lei Federal nº 11.826/03, a comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, poderão ser fornecidas por meios eletrônicos.

2.2. A entrega da documentação para a **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental** será realizada no local, data e horário estabelecidos neste edital de convocação, conforme constante no Anexo IV.

2.3. A **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental** obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

2.4. Para a **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental** os candidatos deverão proceder à entrega de:

a.1) **Questionário de informações confidenciais** para controle de dados pessoais (Formulário de Investigação Social Confidencial) – conforme Anexo I deste edital;

a.2) **Declaração** de autorização para a realização da Investigação Social e Comportamental, de caráter sigiloso, pela Guarda Civil Municipal – conforme Anexo II deste edital;

a.3) **Checklist** de entrega de documentos da Investigação Social – conforme Anexo III deste edital;

b) **comprovação de idoneidade, com a apresentação de cópia reprográfica de certidões negativas de antecedentes criminais, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos, conforme Lei Federal nº 10.826/03, fornecidas pela**:

- ✓ Justiça Federal;
- ✓ Estadual (do Estado de residência no qual tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos);
- ✓ da comarca onde reside ou residiu. Se reside no Estado de São Paulo, dos últimos 5 (cinco) anos e se em outros estados, dos últimos 3 (três) anos;
- ✓ Militar (Federal e Estadual);
- ✓ Eleitoral; e
- ✓ Declaração de que não responde a Inquérito Policial ou a Processo Criminal (sob pena de desclassificação do concurso).

c) **Fotos e comprovação de documentos conforme a seguir:**

- ✓ 02 (duas) fotos 5x7 (recente);
- ✓ 01 (uma) cópia reprográfica autenticada do RG – com menos de 10 anos de expedição;
- ✓ 01 (uma) cópia reprográfica autenticada do CPF;
- ✓ 01 (uma) cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho;
- ✓ Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- ✓ No caso de ex-servidor civil ou militar das esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá entregar a comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, para verificação de eventuais impedimentos do exercício do cargo público;
- ✓ 01 (uma) cópia reprográfica autenticada da Certidão Nascimento ou Casamento;
- ✓ 01 (uma) cópia reprográfica autenticada do Certificado de Reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – quando do sexo masculino;
- ✓ 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar.

d) **Comprovantes de ocupação lícita como cópia da CTPS autenticada ou com a via original (ou identidade funcional, se o caso)**;

d.1) Advogados poderão apresentar a Carteira da OAB e certidão de regularidade de inscrição emitida há no máximo 30 dias;

d.2) Autônomos deverão apresentar o certificado de microempreendedor e o comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ junto a Receita Federal emitido há no máximo 30 dias;

d.3) Empresários deverão apresentar a cópia do contrato social atualizada autenticada ou com a via original (ou a ficha cadastral simplificada), e situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal emitida há no máximo 30 dias;

e) **Comprovação de idoneidade com a apresentação das seguintes certidões negativas criminais emitidas há no máximo 30 dias:**

- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão de Distribuições Criminais da comarca onde reside ou residiu. Se reside no Estado de São Paulo, dos últimos 5 (cinco) anos e se em outros estados, dos últimos 3 (três) anos;
- Certidão de Crimes da Justiça Eleitoral (não confundir com a certidão de quitação eleitoral): https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1739985734809;
- Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais;
- Certidão Negativa da Justiça Militar da União: https://www.stm.jus.br/servicos-ao-cidadao/atendimentoaocidadao/certidao-negativa;
- Certidão Negativa Unificada da Justiça Federal: https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao;
- Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau: vide "TODOS OS ESTADOS" ou http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/;
- Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual: https://certidaocriminal.tjmsp.jus.br/;
- Antecedentes Criminais - Polícia Civil: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;

- Certidão de Execução Criminal da Justiça Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (Não confundir com a certidão para fins eleitorais);
- Certidão de prontuário da CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

e.1) As certidões Estaduais deverão ser obtidas no estado São Paulo e quando o domicílio for outro Estado, deverá ser apresentado a do estado de São Paulo juntamente com a do Estado de Domicílio.

2.4.1. Todas as cópias solicitadas nas alíneas "b" e "c" do subitem anterior devem ser autenticadas.

2.4.2. As certidões, cujas cópias são solicitadas na alínea "b" do item 2.4., deverão ter a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias das datas da entrega estabelecidas neste edital de convocação, assim como a certidão, informando a atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo, em caso de servidor público ou militar.

2.4.3. No caso do candidato ser ou ter sido servidor público, deverá entregar a comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor civil ou militar das esferas Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública.

2.5. Todos os documentos previstos neste Edital no item 2.4. deverão ser entregues em um único envelope, **devidamente lacrado e identificado** (inscrição, nome completo e CPF).

2.5.1. Todos os documentos previstos neste Edital no item 2.4. deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE,** no local, data e horário estabelecidos para a realização da Investigação Social, conforme convocação constante no Anexo IV.

2.5.1.1. No caso de constatado no momento da conferência dos documentos, falta de um ou mais documentos solicitados, o candidato será considerado **INAPTO**, e automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.5.2. Após a data e horário estabelecidos neste edital de convocação, não serão aceitos os documentos, sob qualquer hipótese.

2.5.3. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os documentos entregues pelos candidatos.

2.6. Segundo a necessidade, a qualquer tempo, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição desta pesquisa.

2.7. Após análise desses elementos, o candidato será excluído do concurso público se verificada a condenação em qualquer tipo de crime.

2.8. O candidato contraindicado na **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental** será desclassificado e eliminado do concurso, assim como o candidato que não apresentar os documentos complementares solicitados.

2.9. Esta fase é eliminatória, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o exercício do cargo pretendido e os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação dos Resultados, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

2.10. O candidato que durante a **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental** for **INAPTO** pelo órgão responsável, assim como o candidato que não apresentar os documentos descritos no item 2.4. ou os documentos complementares, será eliminado do concurso.

2.11. O resultado provisório da **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental** será divulgado nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de Olímpia (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia).

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o Aditamento da Lista de Candidatos Convocados para a **QUINTA FASE - Investigação Social e Comportamental**.

Estância Turística de Olímpia/SP, 28 de agosto de 2026.

VICTOR ARTUR LOPES TORRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO I

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia-SP

Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal

Edital nº 01/2024

RESERVADO

CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Foto 5x7

(datada e recente)

Nome:_____

CPF Nº:_____ **RG Nº:**_____

Endereço: _____ **Nº**_____

Complemento_____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Estado: _____ **CEP:** _____ **Telefone:**_____

_____

rubrica

RESERVADO

RESERVADO

_____
Rubrica

INSTRUÇÕES:

1) O Formulário de Investigação Social (FIS) é um documento de natureza sigilosa e classificado como "Reservado", destina-se exclusivamente a Investigação Social do candidato pela Comissão Técnica de Investigação Social da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia.
2) **Leia com atenção todas as questões do Formulário antes de preenchê-lo.**
3) As perguntas são de seu próprio interesse, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo informações com **riqueza de detalhes.**
4) As questões devem ser preenchidas de próprio punho, utilizando caneta de tinta azul ou preta. Se o espaço for insuficiente, utilize o campo para complementação, constante no item 63, deste Formulário, indicando o número da pergunta. Se necessário for utilize outras folhas e anexe ao FIS.
5) Não deixe questões em branco. Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta.

ATENÇÃO: A inexatidão ou a omissão de informações a serem prestadas no FIS, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a sua reprovação na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público. **Não serão aceitas falhas sejam elas propositais ou não.**

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO SUA REPROVAÇÃO E A SUA CONSEQUENTE EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CONCURSO.

PARTE A - INFORMAÇÕES PESSOAIS

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de nascimento: _____ CPF Nº: _____
4. RG Nº: _____ Expedido por: _____
5. RG anterior (de outro estado, se possuir) Nº: _____
6. Profissão: _____
7. Estado civil: _____
8. Emprego atual: _____
9. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido (a): _____
10. Religião: _____
11. Com quem reside atualmente: _____
12. Correios eletrônicos (E-mail) particulares e funcionais:

a. _____ @ _____
b. _____ @ _____
c. _____ @ _____
d. _____ @ _____

RESERVADO

Rubrica

PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

13. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você residiu, a partir dos **12 anos** de idade, incluindo alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia:

a. De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: ____ Nº ____

Complemento: ____

Bairro: ____ Cidade: ____

Estado: ____ CEP: ____

Ponto de referência: ____

Com quem residiu: ____

b. De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: ____ Nº ____

Complemento: ____

Bairro: ____ Cidade: ____

Estado: ____ CEP: ____

Ponto de referência: ____

Com quem residiu: ____

c. De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: ____ Nº ____

Complemento: ____

Bairro: ____ Cidade: ____

Estado: ____ CEP: ____

Ponto de referência: ____

Com quem residiu: ____

d. De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: ____ Nº ____

Complemento: ____

Bairro: ____ Cidade: ____

Estado: ____ CEP: ____

Ponto de referência: ____

Com quem residiu: ____

RESERVADO

RESERVADO

Rubrica

e. De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____ Cidade:_____

Estado:_____ CEP:_____

Ponto de referência:_____

Com quem residiu: _____

14. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa (o), durante algum período, explique os motivos:

_____

_____

_____

_____

_____

PARTE C - INFORMAÇÕES SÓCIO-FAMILIARES

15. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. Grau de parentesco: _____ Idade:_____ Vivo ou morto:_____

Nome:_____

Endereço: _____ Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____ Cidade:_____

Profissão:_____

CPF Nº: _____ RG Nº:_____

b. Grau de parentesco: _____ Idade:_____ Vivo ou morto:_____

Nome:_____

Endereço: _____ Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____ Cidade:_____

Profissão:_____

CPF Nº: _____ RG Nº:_____

c. Grau de parentesco: _____ Idade:_____ Vivo ou morto:_____

Nome:_____

Endereço: _____ Nº_____

Complemento:_____

RESERVADO

Rubrica

Bairro:_____Cidade:_____

Profissão:_____

CPF Nº: _____RG Nº:_____

d. Grau de parentesco: _____Idade:_____Vivo ou morto:_____

Nome:_____

Endereço: _____Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Profissão:_____

CPF Nº: _____RG Nº:_____

e. Grau de parentesco: _____Idade:_____Vivo ou morto:_____

Nome:_____

Endereço: _____Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Profissão:_____

CPF Nº: _____RG Nº:_____

f. Grau de parentesco: _____Idade:_____Vivo ou morto:_____

Nome:_____

Endereço: _____Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Profissão:_____

CPF Nº: _____RG Nº:_____

16. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do (a) ex-esposo (a) ou do ex-companheiro (a):

Nome: _____

RG Nº _____CPF Nº _____

Endereço: _____Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Profissão:_____

Local de trabalho:_____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a)? _____

RESERVADO

17. Você possui namorado (a) ou relacionamento informal com alguma pessoa? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

RG Nº _____ CPF Nº _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a)? _____

18. Você já esteve envolvido (a) em algum processo de paternidade? ( ) Sim ( ) Não.

Em caso positivo, forneça detalhes: _____

_____

_____

_____

_____

_____

19. Relacione, no quadro a seguir, o nome de todos os seus filhos e enteados:

a. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado, etc): _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Com quem reside: _____

b. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado, etc): _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Com quem reside: _____

c. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado, etc): _____

RESERVADO

Rubrica

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Com quem reside: _____

20. Está provendo o sustento dos seus filhos? ( ) Sim ( ) Não. Em caso negativo, explique detalhadamente: _____

21. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____

RG Nº _____ CPF Nº _____

Data do casamento _____ Local _____

Profissão: _____

Empresa em que trabalha: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Função que exerce: _____

Salário: _____

PARTE D - INFORMAÇÕES DE CUNHO PESSOAL E FAMILIAR

22. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe os períodos, os locais, as moléstias e a atual situação: _____

23. Você possui tatuagem? ( ) Sim ( ) Não

24. Caso possua tatuagem responda os seguintes quesitos:

Quais partes do seu corpo possuem tatuagens: _____

RESERVADO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESERVADO

Rubrica

Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui tatuados:

Quais os significados de tais tatuagens:

O que lhe motivou fazer as tatuagens:

Em qual estabelecimento realizou as tatuagens (nome e localização):

25. Você já foi internado (a) em algum hospital? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe a data, local e motivo:

26. Você já desmaiou alguma vez? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo informe os detalhes:

27. Você já fez ou faz uso de bebidas alcoólicas? ( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo informe os seguintes quesitos:

Quais bebidas:

Com que frequência:

Onde:

Com quem:

28. Você fuma ou já fumou? ( ) Sim ( ) Não. Especifique:

8

RESERVADO

RESERVADO

Rubrica

29. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez?
( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo, informe os seguintes quesitos (forneça detalhes):
Quando: _____
Onde: _____
Com quem (cite nome completo, apelido e endereço completo):_____

Que tipo de droga você usou:_____
De que maneira usou: _____
Quais efeitos sentiu: _____
De quem você adquiriu:_____
Onde adquiriu:_____
Quanto pagou:_____

30. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes que se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? ( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo, informe os detalhes:_____

31. Você conhece alguém, possuiu algum amigo (a), se relacionou ou se relacionou afetivamente com alguém que fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)?
( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo, informe o nome, endereço, período de amizade e qualquer outro nome ou apelido pelo qual seu amigo (a) era ou é conhecido:_____

32. Você conhece alguém, possuiu algum amigo (a), se relacionou ou se relacionou afetivamente com alguém que possui registro de antecedentes criminais?
( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe o nome, endereço e os motivos que levaram o (a) refe-

RESERVADO

Rubrica

rido (a) amigo (a) a ser registrado (a) criminalmente:

33. Forneça as seguintes informações sobre 04 (quatro) pessoas, que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores, que possam testemunhar a seu favor:

a. Nome:

RG: CPF:

Endereço residencial:

Profissão:

Endereço comercial:

Conhece-o há quanto tempo?

b. Nome:

RG: CPF:

Endereço residencial:

Profissão:

Endereço comercial:

Conhece-o há quanto tempo?

c. Nome:

RG: CPF:

Endereço residencial:

Profissão:

Endereço comercial:

Conhece-o há quanto tempo?

d. Nome:

RG: CPF:

Endereço residencial:

Profissão:

Endereço comercial:

Conhece-o há quanto tempo?

RESERVADO

Rubrica

34. Se você possuir ou possuiu parentes ou amigos pessoais, nas Forças Armadas, Polícia Militar, Guarda Municipal, Polícia Civil ou Polícia Técnico-Científica, preste as seguintes informações a cerca deles:

a. Nome:_____

Cargo, Posto ou Graduação:_____

Função que exerce:_____

Grau de parentesco ou amizade:_____

Instituição em que trabalha:_____

Órgão em que trabalha:_____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc):_____

b. Nome:_____

Cargo, Posto ou Graduação:_____

Função que exerce:_____

Grau de parentesco ou amizade:_____

Instituição em que trabalha:_____

Órgão em que trabalha:_____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc):_____

c. Nome:_____

Cargo, Posto ou Graduação:_____

Função que exerce:_____

Grau de parentesco ou amizade:_____

Instituição em que trabalha:_____

Órgão em que trabalha:_____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc):_____

35. O que você costuma ou gosta de fazer em suas horas de folga?

_____

_____

_____

_____

_____

_____

36. Quais são seus costumes e quais locais costuma frequentar:

a. Durante a semana (segunda-feira a sexta-feira):

_____

_____

RESERVADO

Rubrica

b. Durante o final de semana e feriados:

37. Você é ou já foi sócio (a) de algum clube? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe o nome e endereço:

38. Você pertence ou já pertenceu a qualquer sindicato ou outra associação de classe? ( ) Sim ( ) Não.
Em caso positivo, forneça as informações solicitadas a seguir:

a. Nome da entidade:

Endereço:

Período de filiação: de / / a / /

b. Nome da entidade:

Endereço:

Período de filiação: de / / a / /

39. Você é ou já foi filiado (a) a algum partido político? ( ) Sim ( ) Não.
Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo:

a. Partido:

Período de filiação: de / / a / /

Endereço:

Motivo da filiação:

RESERVADO

RESERVADO

Rubrica

b. Partido:_____

Período de filiação: de ____/____/____a ____/____/____

Endereço:_____

Motivo da filiação:_____

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

40. Você já fez ou faz parte de algum processo na (o):

a. Justiça Civil? ( ) Sim ( ) Não

b. Justiça Trabalhista? ( ) Sim ( ) Não

c. Justiça Criminal? ( ) Sim ( ) Não

d. Justiça Militar? ( ) Sim ( ) Não

e. Vara da Infância e Juventude? ( ) Sim ( ) Não

f. Juizado de Pequenas Causas? ( ) Sim ( ) Não

41. Em caso afirmativo na questão anterior, informe a seguir os detalhes do ocorrido:

a. Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do processo):_____

Data do fato:____/____/____

Bairro:_____Cidade: _____Estado: _____

Fórum:_____Vara:_____

Número e ano do Processo: _____

Condição (Indiciado, Réu, Vítima ou Testemunha): _____

Solução ou pena aplicada:_____

b. Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do processo):_____

RESERVADO

RESERVADO

Rubrica

Data do fato:_____/_____/_____

Bairro:_____Cidade: _____Estado: _____

Fórum:_____Vara:_____

Número e ano do Processo: _____

Condição (Indiciado, Réu, Vítima ou Testemunha): _____

Solução ou pena aplicada:_____

c. Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do processo):_____

Data do fato:_____/_____/_____

Bairro:_____Cidade: _____Estado: _____

Fórum:_____Vara:_____

Número e ano do Processo: _____

Condição (Indiciado, Réu, Vítima ou Testemunha): _____

Solução ou pena aplicada:_____

d. Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do processo):_____

Data do fato:_____/_____/_____

Bairro:_____Cidade: _____Estado: _____

Fórum:_____Vara:_____

Número e ano do Processo: _____

Condição (Indiciado, Réu, Vítima ou Testemunha): _____

Solução ou pena aplicada:_____

RESERVADO

Rubrica

42. Você já esteve envolvido (a) em ocorrência policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto) ( ) Sim ( ) Não.

Em caso afirmativo, informe os dados a seguir:

a. Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):_____

_____

_____

_____

_____

Data do fato:_____/_____/_____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido:_____

Número do Boletim de Ocorrência ou outro documento elaborado: _____

Condição (Indiciado, Réu, Vítima, Testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada:_____

b. Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):_____

_____

_____

_____

_____

Data do fato:_____/_____/_____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido:_____

Número do Boletim de Ocorrência ou outro documento elaborado: _____

Condição (Indiciado, Réu, Vítima, Testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada:_____

c. Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):_____

_____

_____

_____

_____

Data do fato:_____/_____/_____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido:_____

Número do Boletim de Ocorrência ou outro documento elaborado: _____

Condição (Indiciado, Réu, Vítima, Testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada:_____

d. Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):_____

RESERVADO

Rubrica

Data do fato:_____/_____/_____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido:_____

Número do Boletim de Ocorrência ou outro documento elaborado: _____

Condição (Indiciado, Réu, Vítima, Testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada:_____

43. Você já esteve envolvido (a) em Inquérito Policial Militar ou Sindicância? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe a data, o número do procedimento, a condição (Indiciado, Réu, Vítima, Testemunha etc), detalhes do fato que motivou a apuração e qual a solução:_____

44. Você já esteve alguma vez envolvido (a) em Processo Administrativo ou Procedimento Administrativo Disciplinar? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe a data, o número do procedimento, condição (Acusado, Vítima, Testemunha etc) detalhes do fato que motivou a apuração e qual a solução:

16

RESERVADO

RESERVADO

Rubrica

45. Algum membro de sua família já esteve, ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe os detalhes:

a. Nome:

Endereço:

Grau de parentesco com você: Data do fato: / /

Motivo:

Solução aplicada:

b. Nome:

Endereço:

Grau de parentesco com você: Data do fato: / /

Motivo:

Solução aplicada:

46. Você possui ou já possuiu arma de fogo? ( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo, informe os seguintes quesitos:

Espécie:

Modelo:

Marca:

Calibre

Número da arma:

Número do registro e data de validade:

Número do documento de porte e validade:

De quem você adquiriu a arma (informe nome e endereço):

Você já teve arma apreendida? ( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo, especifique:

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

47. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado (a), até o atual, registrado (a) ou não, bem como os por conta própria e os "bicos". **Não omita nenhum**. Informe os endereços por completo. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego:

a. Empresa:

RESERVADO

Rubrica

Endereço: _____ Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____

CNPJ:_____ Período em que trabalhou: de ____/____/____ a ____/____/____

Salário: _____ Período de inatividade: ____/____/____a____/____/____

Seção: _____ Encarregado da Seção: _____

Punições sofridas: _____

_____

_____

Motivo da demissão: _____

O que fez durante este período: _____

_____

b. Empresa: _____

Endereço: _____ Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____

CNPJ:_____ Período em que trabalhou: de ____/____/____ a ____/____/____

Salário: _____ Período de inatividade: ____/____/____a____/____/____

Seção: _____ Encarregado da Seção: _____

Punições sofridas: _____

_____

_____

Motivo da demissão: _____

O que fez durante este período: _____

_____

c. Empresa: _____

Endereço: _____ Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____

CNPJ:_____ Período em que trabalhou: de ____/____/____ a ____/____/____

Salário: _____ Período de inatividade: ____/____/____a____/____/____

Seção: _____ Encarregado da Seção: _____

Punições sofridas: _____

_____

_____

RESERVADO

Rubrica

Motivo da demissão: _____

O que fez durante este período: _____

_____

d. Empresa: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____ Período em que trabalhou: de ____/____/____ a ____/____/____

Salário: _____ Período de inatividade: ____/____/____ a ____/____/____

Seção: _____ Encarregado da Seção: _____

Punições sofridas: _____

_____

_____

Motivo da demissão: _____

O que fez durante este período: _____

_____

e. Empresa: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____ Período em que trabalhou: de ____/____/____ a ____/____/____

Salário: _____ Período de inatividade: ____/____/____ a ____/____/____

Seção: _____ Encarregado da Seção: _____

Punições sofridas: _____

_____

_____

Motivo da demissão: _____

O que fez durante este período: _____

_____

f. Empresa: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____ Período em que trabalhou: de ____/____/____ a ____/____/____

Salário: _____ Período de inatividade: ____/____/____ a ____/____/____

Seção: _____ Encarregado da Seção: _____

Punições sofridas: _____

_____

_____

RESERVADO

Rubrica

Motivo da demissão: _____

O que fez durante este período: _____

_____

_____

_____

48. Você procurou anteriormente ingressar em alguma força de Segurança Pública? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe qual, quantas vezes tentou ingressar e quando, esclarecendo a fase em que foi reprovado e o motivo da reprovação:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

49. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego/cargo público? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe o ano, a localidade, o cargo pretendido e os resultados dos exames prestados:___

_____

_____

_____

_____

_____

50. Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

Unidade em que você serviu: _____Cia: _____Pel:_____

Endereço: _____Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____Cidade:_____Estado:_____

Tempo de Serviço:_____/_____/_____ a _____/_____/_____

Relacione as punições sofridas e os motivos:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Motivo da baixa: _____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESERVADO

Rubrica

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

51. Informe, a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você frequentou o ensino fundamental, médio, técnico, superior e pós-graduação:

a. Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Curso realizado: _____

Séries/Semestres: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____

Sofreu alguma punição escolar? ( ) Sim ( ) Não

b. Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Curso realizado: _____

Séries/Semestres: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____

Sofreu alguma punição escolar? ( ) Sim ( ) Não

c. Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Curso realizado: _____

Séries/Semestres: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____

Sofreu alguma punição escolar? ( ) Sim ( ) Não

d. Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Curso realizado: _____

Séries/Semestres: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____

Sofreu alguma punição escolar? ( ) Sim ( ) Não

e. Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

RESERVADO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESERVADO

Rubrica

Complemento:_____

Bairro:_____Cidade:_____Estado:_____

Curso realizado: _____

Séries/Semestres:_____Período: de ____/____/____a ____/____/____

Sofreu alguma punição escolar? ( ) Sim ( ) Não

f. Nome: _____

Endereço: _____Nº_____

Complemento:_____

Bairro:_____Cidade:_____Estado:_____

Curso realizado: _____

Séries/Semestres:_____Período: de ____/____/____a ____/____/____

Sofreu alguma punição escolar? ( ) Sim ( ) Não

52. Caso tenha sofrido punição escolar (advertência, suspensão, expulsão etc) em algum estabelecimento de ensino, descreva com detalhes, a data da punição, a sanção aplicada e o fato que gerou a punição disciplinar.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

53. Você possui o seu nome registrado em algum órgão ou entidade de controle de crédito financeiro (SCPC, SERASA etc)? ( ) Sim ( ) Não

54. Você possui cheques devolvidos ou títulos protestados? ( ) Sim ( ) Não

55. Você possui prestações ou dívidas em atraso? ( ) Sim ( ) Não.

56. Se alguma das respostas acima for afirmativa, informe o valor da dívida, a data em que foi realizada a compra, a partir de que data que deixou de pagar, o nome da instituição credora do débito, os motivos pelo qual está inadimplente.

_____

_____

RESERVADO

Rubrica

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

57. Você possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD)?

( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Número:_____Número do registro:_____

Data de expedição: ____/____/____Local da expedição: _____Categoria:_____

Possui pontuação por multas? ( ) Sim ( ) Não. Caso positivo, especifique:_____

Já teve alguma vez a sua CNH ou PPD apreendida, suspensa ou cassada? ( ) Sim ( ) Não

Em caso positivo, informe o motivo (detalhes):_____

Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe os detalhes do acidente, citando inclusive a delegacia ou batalhão que registrou a ocorrência:

58. Você possui algum veículo registrado em seu nome e que esteja de sua posse?

( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, forneça as informações a seguir:

Marca: _____Modelo: _____Ano: _____

Cor:_____Placa:_____

Está com o com o Licenciamento Anual pago? ( ) Sim ( ) Não

Está com o IPVA pago? ( ) Sim ( ) Não

Possui multas em aberto? ( ) Sim ( ) Não

Você dirige este veículo? ( ) Sim ( ) Não

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESERVADO

Rubrica

59. Você possui algum veículo registrado em seu nome e que **NÃO** esteja de sua posse?

( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, forneça as informações a seguir:

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____

Cor: _____ Placa: _____

Está com o com o Licenciamento Anual pago? ( ) Sim ( ) Não

Está com o IPVA pago? ( ) Sim ( ) Não

Possui multas em aberto? ( ) Sim ( ) Não

Você dirige este veículo? ( ) Sim ( ) Não

60. Você tem propriedade ou posse de algum veículo que **NÃO** esteja registrado em seu nome?

( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, forneça as informações a seguir:

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____

Cor: _____ Placa: _____

Está com o com o Licenciamento Anual pago? ( ) Sim ( ) Não

Está com o IPVA pago? ( ) Sim ( ) Não

Possui multas em aberto? ( ) Sim ( ) Não

Você dirige este veículo? ( ) Sim ( ) Não

61. Você dirige algum veículo que **NÃO** esteja enquadrado numa das situações acima descritas?

( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, forneça as informações a seguir:

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____

Cor: _____ Placa: _____

Está com o com o Licenciamento Anual pago? ( ) Sim ( ) Não

Está com o IPVA pago? ( ) Sim ( ) Não

Possui multas em aberto? ( ) Sim ( ) Não

Você dirige este veículo? ( ) Sim ( ) Não

Nome do proprietário: _____

Grau de parentesco ou amizade: _____

62. Você possui algum imóvel? ( ) Sim ( ) Não. Em caso positivo, informe o tipo de imóvel, o endereço, sua metragem e o valor de mercado:

_____

_____

_____

RESERVADO

Rubrica

63. Espaço destinado para complementações:

RESERVADO

RESERVADO

Rubrica

64. Anexe o mapa ou desenhe o croqui do local em que se localiza sua residência com bairro, ruas, avenidas, ponto de referência conhecido, anexando folhas suplementares, se necessário.

RESERVADO

RESERVADO

_____
Rubrica

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário de Investigação Social e autorizo ser procedida a necessária averiguação sobre minha conduta social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino, que prestarem informações à Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia ou outra instituição de Segurança Pública parceira, a quem caberá resguardar, nos termos da lei, o sigilo da fonte, caso não seja aprovado na etapa de investigação social ou venha a ser exonerado durante o estágio probatório.

Conforme Edital de Concurso Público nº 01/2024 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP que rege o concurso para cargo de Guarda Civil Municipal.

Estância Turística de Olímpia, _____de _____de 2026.

_____

Assinatura do Candidato

Nome:_____

RG: _____CPF_____

OS CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGAREM OS DOCUMENTOS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL NA DATA E HORÁRIO DESIGNADOS SERÃO ELIMINADOS DO PRESENTE CONCURSO.

RESERVADO

Rubrica

ANEXO III

CHECKLIST ENTREGA DE DOCUMENTOS INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Nome:
Inscrição:
RG:
Data de Nascimento:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Cargo: 207 - Guarda Civil Municipal
Data: ___/___/2026 Horário:___:___

SIM	NÃO	DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES
		Questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais **(FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONFIDENCIAL) E DECLARAÇÃO** devidamente preenchidos e rubricados.
		02 (duas) fotos 5x7 (recente).
		01 (uma) cópia reprográfica do RG – com menos de 10 anos de expedição - cópia autenticada.
		01 (uma) cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho.
		01 (uma) cópia reprográfica autenticada do CPF.
		01 (uma) cópia autenticada do Título de Eleitor.
		01 (uma) cópia autenticada do Comprovante de Residência.
		No caso de ex-servidor civil ou militar das esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá entregar a comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, para verificação de eventuais impedimentos do exercício do cargo público;
		01 (uma) cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (**este documento é só para quem é servidor público ou militar**) - cópia autenticada.
		01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Nascimento ou Casamento - cópia autenticada.
		Comprovação de idoneidade, com a apresentação de cópia reprográfica de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual com expedição de, no máximo, 30 dias (do Estado de residência e do Estado de São Paulo) – autenticada.
		Comprovação de idoneidade Militar (Federal e Estadual) e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos, com expedição de, no máximo, 30 dias, conforme Lei Federal nº 10.826/03 – autenticada.
		01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – cópia autenticada.
		01 (uma) cópia reprográficado Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar; - cópias autenticadas.
		01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista - cópias autenticadas.

RESERVADO

RESERVADO

Rubrica

SIM	NÃO	DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES
		Comprovantes de ocupação lícita como cópia da CTPS autenticada ou com a via original (ou identidade funcional, se o caso).
		Advogados poderão apresentar a Carteira da OAB e certidão de regularidade de inscrição emitida há no máximo 30 dias.
		Empresários deverão apresentar a cópia do contrato social atualizada autenticada ou com a via original (ou a ficha cadastral simplificada), e situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal emitida há no máximo 30 dias.
		Autônomos deverão apresentar o certificado de microempreendedor e o comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ junto a Receita Federal emitido há no máximo 30 dias.
COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE COM A APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTES CERTIDÕES NEGATIVAS CRIMINAIS EMITIDAS HÁ NO MÁXIMO 30 DIAS:		
		Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
		Certidão de Distribuições Criminais da comarca onde reside ou residiu. Se reside no Estado de São Paulo, dos últimos 5 (cinco) anos e se em outros estados, dos últimos 3 (três) anos;
		Certidão de Crimes da Justiça Eleitoral (não confundir com a certidão de quitação eleitoral): https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1739985734809;
		Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais;
		Certidão Negativa da Justiça Militar da União: https://www.stm.jus.br/servicos-ao-cidadao/atendimentoaocidadao/certidao-negativa;
		Certidão Negativa Unificada da Justiça Federal: https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao;
		Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau: vide "TODOS OS ESTADOS" ou http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/;
		Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual: https://certidaocriminal.tjmsp.jus.br/;
		Antecedentes Criminais - Polícia Civil: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe;
		Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
		Certidão de Execução Criminal da Justiça Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (Não confundir com a certidão para fins eleitorais);
		Certidão de prontuário da CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
		Declaração de que não responde a Inquérito Policial ou a Processo Criminal (sob pena de desclassificação do concurso).

CORREGEDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA	
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES:	**APTO** ☐ **INAPTO** ☐

RESERVADO

Rubrica

TERMO DE CIÊNCIA DA NÃO APRESENTAÇÃO DA TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS:

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência de que não entreguei, na totalidade, as documentações solicitadas no Edital de Convocação para Entrega dos Documentos da Investigação Social o Cargo.

E QUE ESTOU AUTOMATICAMENTE ELIMINADO(A) DO CONCURSO PÚBLICO.

Estância Turística de Olímpia/SP, _____de_____de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

TERMO DE ANÁLISE E DECLARAÇÃO DOS AVALIADORES EM CASO DE INAPTIDÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Declaro, para os devidos fins, que na análise da documentação o(a) candidato(a) foi considerado inapto pelos motivos que seguem:

	NOME	ASSINATURA
AVALIADOR(A) DA CORREGEDORIA:		
FISCAL DA CORREGEDORIA:		

ANEXO IV

LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, POR DIA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1709	AILTON SANTANA SANTOS	27/03/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
2040	ALISSON HENRIQUE NAGHETTINI	13/04/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
59	ANDRE MILFONT COSTA JUNIOR	19/03/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1621	ANTÔNIO AUGUSTO MARTOS FILHO	15/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1037	ANTONIO ROGEL ANDRE RODRIGUES	11/11/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1935	BRUNO RAMOS	10/10/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
419	BRUNO VALDOVINO BARBOSA	17/11/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
272	CAIO GOMES TRINDADE	30/08/2000	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
262	CAUÃ ROCHA DOS SANTOS	26/10/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
530	CLAUDEMIR MARCONDES DA SILVEIRA	10/12/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
110	DEIVID ULISSES CAPOBIANCO FERRO	04/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1739	EDUARDA DE CASSIA TORNELI FARRIS	24/03/2001	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
775	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	23/07/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1627	EDUARDO VITOR DA SILVA	23/02/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
331	EMERSON BRUNO CHAVES DA ROSA	24/09/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
23	ENRICO VILLELA GIACHETTO	02/09/2002	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1585	FELIPE DE OLIVEIRA PIASSA	07/04/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
787	FERNANDO PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS	16/11/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1927	FREDERICO ARANTES OGOSHI	10/07/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1675	GABRIEL ANTONIO SPINDA	14/08/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
974	GUILHERME ANTUNES RODRIGUES	07/04/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1717	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	19/09/2006	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1944	GUILHERME RODRIGUES BUZATO	01/06/2006	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
674	GUSTAVO HENRIQUE DELLATORE	19/02/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
322	HAILON GABRIEL FRANCISCO FILHO	04/08/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
824	HIGOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	23/12/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
184	JEFERSON CLAITON ALVES	02/02/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1742	JHONATAN RAMOS COSTA	21/10/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
583	JOÃO PEDRO BARBOSA DE SOUZA DA SILVEIRA	17/12/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
275	JOAO PEDRO MONTAGNANA SUFICIER	12/08/2005	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1662	JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS	13/06/1995	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
421	JOÃO VICTOR MARTIM SIQUEIRA	03/02/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
854	JOBSON RODRIGUES DE LIMA	11/06/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
398	JONAS ALBERTO DE JESUS	07/08/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1881	JOSE MARIA PEREIRA RIBEIRO	10/09/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1886	KAIKE COSTA MATTOS RODRIGUES	26/11/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1500	KELVIN SANTANA VIEIRA	14/03/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1995	LEANDRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	30/01/1992	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
220	LUCAS ARANTES PIRES	21/12/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
2100	LUCAS PRECOMA DOS SANTOS	05/10/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
205	LUCIANO RICARDO DOS SANTOS	28/02/1991	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1790	MATEUS IZIQUE CASACA	25/09/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1838	MAYLON WESLEI DE OLIVEIRA BORGES	12/02/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
394	MICHAEL DOUGLAS GUIMARÃES DA SILVA	19/06/1998	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
500	MILAINE DA SILVA TOSTE	26/12/1988	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
800	PAULO GABRIEL DE ANDRADE FERREIRA	18/07/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
736	RAUL JERICÓ	01/10/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
253	RODRIGO ANTONIO BALDUINO DOS SANTOS	27/12/1990	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1631	RODRIGO CÉSAR ROBERTO	20/12/1989	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
659	RODRIGO JOSE VICTORASSO	04/02/1997	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1883	SÁLVIA TRAJANO JERONIMO DE OLIVEIRA	14/10/1999	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
707	SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA	09/09/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
210	SARAH KETHELEN GUIMARÃES DOS SANTOS	18/09/1994	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
2091	VINICIUS COUTINHO ELIAS	03/11/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
647	VINICIUS DADALTE ALVES DE JESUS	08/04/1993	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
981	VITOR PESSINI MOREIRA FRANCISCO	10/08/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1969	WESTER FELIPE TOSTA PEDRÃO	10/10/2003	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1538	WILLIAM NEVES VIANA	29/10/2004	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00
1888	WYLGNER BRENNER COSTA SILVA	02/01/1996	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGUNDA-FEIRA	28/09/2026	BASE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA	RUA BELA VISTA	500	RECANTO BELA VISTA	OLÍMPIA	SP	15405-372	09:00	14:00

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 17/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	49.681.778/0001-00		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA PARA EXE CUTAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	1,00	5.669.943,1500	5.669.943,15
Total do Fornecedor			**5.669.943,15**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 28 de Agosto de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 69/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07.569.029/0001-38		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21 - DIETA EM PÓ USO ORAL E ENTERAL	300,00	72,9500	21.885,00
22 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA SUPORTE À CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E FORTALECIMENTO IMUNOLÓGICO, CONTENDO 1000MG DE ARG	600,00	9,6000	5.760,00
Total do Fornecedor			**27.645,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	40.613.881/0001-30		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4 - LEITE EM PÓ TIPO NUTREN SENIOR, SUPLEMENTO NUTRICIONAL, LATA DE 740 GRAMAS	1.500,00	68,0000	102.000,00
18 - LEITE EM PÓ TIPO TROPHIC BASIC, POTE 800 G	2.500,00	55,4200	138.550,00
20 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, TIPO ISOSOURCE JUNIOR EM LATA DE 400 G RAMAS	1.150,00	39,4400	45.356,00
Total do Fornecedor			**285.906,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO; INTEGRAL; PACOTE DE 1 KG	500,00	45,5900	22.795,00
11 - LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTI+ LATA 380G	300,00	23,6300	7.089,00
12 - LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 800G	1.000,00	22,0000	22.000,00
15 - LEITE INTEGRAL, ZERO LACTOSE LATA 380 GRAMAS	500,00	22,4800	11.240,00
19 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO; INTEGRAL; PACOTE 750 G (0,75 KG)	500,00	39,4400	19.720,00
Total do Fornecedor			**82.844,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0001-44		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2 - SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400G AÇÃO JUDICIAL	320,00	43,0300	13.769,60
Total do Fornecedor			**13.769,60**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05.553.629/0001-82		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - ISOSOURCE SOYA EMBALAGEM DE 1 LITRO - 100% DE PROTEÍNA DE SO JA E NORMOCALÓRICA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE	420,00	18,0000	7.560,00
Total do Fornecedor			**7.560,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.	59.225.268/0001-74		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5 - LEITE EM PÓ DESNATADO TIPO APTAMIL AR (ANTI-REGURGITAÇÃO); L ATA DE 800 GRAMAS	360,00	62,0000	22.320,00
6 - LEITE EM PÓ FASE 1- LATA 800 GRAMAS	2.400,00	46,0000	110.400,00
7 - LEITE EM PÓ FASE 2 - LATA 800 GRAMAS	3.050,00	48,0000	146.400,00
8 - LEITE EM PÓ FASE 1 A 3 ANOS COM PROBIOTICOS, VITAMINAS E MIN ERAIS, LATA 800GR	310,00	40,0000	12.400,00
9 - FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIOTI COS, SEM GLÚTEN, LATA DE 800G, TIPO NESTOGENO I OU SIMILAR	2.200,00	46,0000	101.200,00
10 - LEITE EM PÓ FASES 3+ DE 3 A 5 ANOS 800G	350,00	45,0000	15.750,00
13 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS TIPO ENSURE 400MG - LATA AÇÃO JUDICIAL	2.500,00	32,5000	81.250,00
16 - SORO DE LEITE DESMINERALIZADO FÓRMULA INFANTIL, LATA 800 GRA MAS	1.500,00	62,0000	93.000,00
17 - SORO DE LEITE DESMINERALIZADO FORMULA INFANTIL, LATA 800 GRA MAS - 6 A 12 MESES	1.500,00	48,0000	72.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026

Total do Fornecedor	**654.720,00**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de Agosto de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026

Às 15:26 horas do dia 28/08/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica Nº 17/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 28 de Agosto de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

.....

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026

Às 08:59 horas do dia 27/08/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 69/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de Agosto de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Retomada de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 91/2026

Objeto: Aquisição de bolsas e dispositivos para ostomia (colostomia, ileostomia e urostomia), bem como bases adesivas e acessórios correlatos, destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde, do Município da Estância Turística Olímpia/SP. Fica designado o dia 04/09/2026 às 09h30, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.:(17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br.

Olímpia, 28 de agosto de 2026.
Rodrigo Gonçalves de Jesus
Agente de Contratação

.....

Aviso de Retomada de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 95/2026

Objeto: Aquisição de veículo operacional e equipamentos específicos destinados às ações de prevenção, monitoramento, resposta e mitigação de riscos e desastres, por meio de emenda parlamentar, a fim de estruturar e aparelhar a Divisão Municipal de Defesa Civil do Município da Estância Turística de Olímpia, vinculada à Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana. Fica designado o dia 04/09/2026 às 09h30, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.:(17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br.

Olímpia, 28 de agosto de 2026.
Rodrigo Gonçalves de Jesus
Agente de Contratação

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: J. P. de Freitas construções LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução da conclusão da obra da Casa da Juventude, vinculada ao termo de convênio nº 100885/2022, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, junto ao Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 19/08/2026. Origem: aditivo n° 198/2025-3 – Concorrência Nº 07/2025. Prorrogação de prazo, reajuste contratual e inclusão de dotação orçamentaria. Vigência: 19/11/2026.

Contratada: Maia e Silva Apoio a Edificações LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção, atendimento, controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/08/2026. Origem: Aditivo n° 216/2023-14 – Pregão Eletrônico Nº 152/2023. Prorrogação de contrato e repactuação de valor. Vigência: 18/02/2027.

Contratada: Adrimak comércio e locação de máquinas e equipamentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em solução corporativa de impressão, reprodução e digitalização de documentos (outsourcing de impressão), na prestação de serviço de locação de impressoras com a inclusão de assistência técnica, mão de obra, peças e suprimentos, com exceção dos papéis, para atender às necessidades da Estância Turística Olímpia/sp. Data de assinatura: 11/08/2026. Origem: Aditivo n° 87/2026-1 – Dispensa eletrônica nº 164084/2026. Prorrogação de contrato e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 09/11/2026.

Contratada: Insight informática LTDA – EPP. Objeto: Contratação de licença de uso de programa de informática (software) para gestão de frequência e controle diário do ponto biométrico, compreendendo o fornecimento do software, implantação, treinamento, garantia de funcionamento, suporte técnico, manutenção e conversão de dados para registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 25/08/2026. Origem: Aditivo n° 387/2023-3 – Pregão eletrônico nº 285/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 01/10/2027.

Contratada: Eletro Vale Olímpia LTDA. Objeto: Contratação de empresa para locação caminhão carroceira com guindauto (munck), com operador e auxiliar para atender as necessidades da secretaria de obras, engenharia e infraestrutura do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 25/08/2026. Origem: Aditivo n° 09/2022-10 – Pregão eletrônico nº 262/2021. Prorrogação de contrato. Vigência: 12/03/2027.

.....

Credenciamento

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2026

LISTA DE CREDENCIADOS

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2026

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Autoridade Competente, Sr.(a) MAX MENA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislacâo que rege a matéria do Credenciamento Eletrônico Nº 7/2026, **AUTORIZA** a contratação dos credenciados de acordo com o edital de chamamento público, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES, RECARGAS E HIGIENIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

ITEM 1

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
1 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 7.000 B TUS À 18.000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CAD	SV - SERVIÇO	280,00	611,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:55:59	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	280,00
06/07/2026 14:46:35	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	280,00
08/07/2026 15:31:20	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	280,00
27/07/2026 15:27:56	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	280,00
18/08/2026 09:43:31	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	280,00

ITEM 2

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
2 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CADA TUBULAÇÃO D	SV - SERVIÇO	200,00	733,3400

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:02	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	200,00
06/07/2026 14:46:39	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	200,00
08/07/2026 15:31:23	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	200,00
27/07/2026 15:28:00	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	200,00
18/08/2026 09:43:34	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	200,00

ITEM 3

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
3 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CADA TUBULAÇÃO D	SV - SERVIÇO	120,00	791,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:05	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	120,00
06/07/2026 14:46:42	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	120,00

08/07/2026 15:31:25	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	120,00
27/07/2026 15:28:02	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	120,00
18/08/2026 09:43:37	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	120,00

ITEM 4

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
4 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 36. 000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CADA TUBULAÇ	SV - SERVIÇO	50,00	975,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:09	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	50,00
06/07/2026 14:46:45	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	50,00
08/07/2026 15:31:28	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	50,00
27/07/2026 15:28:05	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	50,00
18/08/2026 09:43:40	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	50,00

ITEM 5

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
5 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 48. 000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CADA TUBULAÇ	SV - SERVIÇO	30,00	1.150,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:12	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	30,00
06/07/2026 14:46:47	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	30,00
08/07/2026 15:31:31	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	30,00
27/07/2026 15:28:08	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	30,00
18/08/2026 09:43:42	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	30,00

ITEM 6

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
6 - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO 60. 000 BTUS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 METROS E MEIO DE CADA TUBULAÇ	SV - SERVIÇO	20,00	1.262,5000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:15	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	20,00
06/07/2026 14:46:49	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	20,00
08/07/2026 15:31:33	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	20,00
27/07/2026 15:28:10	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	20,00
18/08/2026 09:43:45	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	20,00

ITEM 7

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
7 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE CO NTEMPLE SERVIÇOS COMO: SOLDA NA CONDENSADORA E NA EVAPORADOR	SV - SERVIÇO	900,00	222,9200

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2026

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:19	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	900,00
06/07/2026 14:46:52	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	900,00
08/07/2026 15:31:36	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	900,00
27/07/2026 15:28:13	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	900,00
18/08/2026 09:43:47	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	900,00

ITEM 8

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
8 - DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	SV - SERVIÇO	400,00	165,8300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:23	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	400,00
06/07/2026 14:46:55	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	400,00
08/07/2026 15:31:39	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	400,00
27/07/2026 15:28:15	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	400,00
18/08/2026 09:43:50	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	400,00

ITEM 9

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
9 - RECARGA DE GÁS (R22) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 A 18.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	100,00	308,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:26	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	100,00
06/07/2026 14:46:57	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	100,00
08/07/2026 15:31:42	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	100,00
27/07/2026 15:28:18	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	100,00
18/08/2026 09:43:53	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	100,00

ITEM 10

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
10 - RECARGA DE GÁS (R22) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT OU PISO TETO 24.000 A 36.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	80,00	440,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:29	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	80,00
06/07/2026 14:47:00	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	80,00
08/07/2026 15:31:45	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	80,00
27/07/2026 15:28:21	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	80,00
18/08/2026 09:43:55	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	80,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2026

ITEM 11

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
11 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO JAN ELA 7.500 BTU'S À 30.000 BTU'S.	SV - SERVIÇO	100,00	243,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:32	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	100,00
06/07/2026 14:47:02	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	100,00
08/07/2026 15:31:47	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	100,00
27/07/2026 15:28:23	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	100,00
18/08/2026 09:43:58	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	100,00

ITEM 12

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
12 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPL IT 7.000 BTU'S À 9.000 BTU'S.	SV - SERVIÇO	300,00	260,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:35	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	300,00
06/07/2026 14:47:05	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	300,00
08/07/2026 15:31:50	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	300,00
27/07/2026 15:28:26	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	300,00
18/08/2026 09:44:00	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	300,00

ITEM 13

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
13 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPL IT 12.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	550,00	245,8300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:37	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	550,00
06/07/2026 14:47:09	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	550,00
08/07/2026 15:31:53	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	550,00
27/07/2026 15:28:28	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	550,00
18/08/2026 09:44:05	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	550,00

ITEM 14

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
14 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPL IT 18.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	1.400,00	245,8300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:40	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	1.400,00
06/07/2026 14:47:15	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	1.400,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2026

08/07/2026 15:31:55	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	1.400,00
27/07/2026 15:28:31	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	1.400,00
18/08/2026 09:44:08	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	1.400,00

ITEM 15

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
15 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPL IT 22.000 BTU'S À 24.000 BTU'S.	SV - SERVIÇO	1.200,00	293,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:43	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	1.200,00
06/07/2026 14:47:18	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	1.200,00
08/07/2026 15:31:57	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	1.200,00
27/07/2026 15:28:33	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	1.200,00
18/08/2026 09:44:11	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	1.200,00

ITEM 16

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
16 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPL IT OU PISO TETO 30.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	450,00	293,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:46	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	450,00
06/07/2026 14:47:20	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	450,00
08/07/2026 15:32:00	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	450,00
27/07/2026 15:28:36	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	450,00
18/08/2026 09:44:16	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	450,00

ITEM 17

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
17 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PIS O TETO 36.000 BTU'S À 48.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	250,00	405,8300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:49	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	250,00
06/07/2026 14:47:23	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	250,00
08/07/2026 15:32:03	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	250,00
27/07/2026 15:28:40	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	250,00
18/08/2026 09:44:19	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	250,00

ITEM 18

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
18 - HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PIS O TETO 60.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	100,00	561,0000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2026

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:53	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	100,00
06/07/2026 14:47:26	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	100,00
08/07/2026 15:32:06	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	100,00
27/07/2026 15:28:43	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	100,00
18/08/2026 09:44:22	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	100,00

ITEM 19

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
19 - RECARGA DE GÁS (R22) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO T ETO DE 48.000 BTU'S À 60.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	30,00	591,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:55	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	30,00
06/07/2026 14:47:31	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	30,00
08/07/2026 15:32:09	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	30,00
27/07/2026 15:28:47	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	30,00
18/08/2026 09:44:24	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	30,00

ITEM 20

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
20 - RECARGA DE GÁS (R410A) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLI T 7.000 A 18.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	300,00	316,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:56:58	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	300,00
06/07/2026 14:51:25	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	300,00
08/07/2026 15:32:12	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	300,00
27/07/2026 15:28:50	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	300,00
18/08/2026 09:44:26	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	300,00

ITEM 21

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
21 - RECARGA DE GÁS (R410A) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLI T OU PISO TETO 24.000 A 36.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	200,00	440,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:57:02	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	200,00
06/07/2026 14:51:28	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	200,00
08/07/2026 15:32:16	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	200,00
27/07/2026 15:28:52	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	200,00
18/08/2026 09:44:29	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	200,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2026

ITEM 22

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
22 - RECARGA DE GÁS (R410A) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO TETO 48.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	50,00	610,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:57:05	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	50,00
06/07/2026 14:51:30	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	50,00
08/07/2026 15:32:22	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	50,00
27/07/2026 15:28:55	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	50,00
18/08/2026 09:44:31	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	50,00

ITEM 23

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
23 - RECARGA DE GÁS (R410A) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	50,00	660,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:57:07	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	50,00
06/07/2026 14:51:33	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	50,00
08/07/2026 15:32:36	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	50,00
27/07/2026 15:28:57	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	50,00
18/08/2026 09:44:50	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	50,00

ITEM 24

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
24 - KIT DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS PARA APARELHO DE AR CONDICIONA DO QUADRADO DE 9.000 A 18.000 BTU	SV - SERVIÇO	150,00	916,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:57:10	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	150,00
06/07/2026 14:51:35	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	150,00
08/07/2026 15:32:39	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	150,00
27/07/2026 15:29:00	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	150,00
18/08/2026 09:44:52	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	150,00

ITEM 25

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
25 - KIT DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS PARA APARELHO DE AR CONDICIONA DO QUADRADO DE 24.000 A 32.000 BTU	SV - SERVIÇO	150,00	933,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:57:13	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	150,00
06/07/2026 14:51:38	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	150,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2026

08/07/2026 15:32:51	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	150,00
27/07/2026 15:29:03	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	150,00
18/08/2026 09:44:55	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	150,00

ITEM 26

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
26 - KIT DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS PARA APARELHO DE AR CONDICIONA DO BARRIL DE 9.000 A 30.000 BTU	SV - SERVIÇO	150,00	983,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:57:16	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	150,00
06/07/2026 14:51:40	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	150,00
08/07/2026 15:32:54	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	150,00
27/07/2026 15:29:07	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	150,00
18/08/2026 09:44:57	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	150,00

ITEM 27

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
27 - RECARGA DE GÁS (R32) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 A 18.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	100,00	323,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:57:19	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	100,00
06/07/2026 14:51:42	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	100,00
08/07/2026 15:32:59	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	100,00
27/07/2026 15:29:13	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	100,00
18/08/2026 09:44:59	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	100,00

ITEM 28

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
28 - RECARGA DE GÁS (R32) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT OU PISO TETO 24.000 A 36.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	70,00	440,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:57:21	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	70,00
06/07/2026 14:51:45	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	70,00
08/07/2026 15:33:02	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	70,00
27/07/2026 15:29:32	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	70,00
18/08/2026 09:45:03	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	70,00

ITEM 29

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
29 - RECARGA DE GÁS (R32) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO T ETO 48.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	20,00	610,0000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2026

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:57:26	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	20,00
06/07/2026 14:51:49	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	20,00
08/07/2026 15:33:05	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	20,00
27/07/2026 15:29:48	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	20,00
18/08/2026 09:45:06	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	20,00

ITEM 30

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
30 - RECARGA DE GÁS (R32) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO T ETO 60.000 BTU'S	SV - SERVIÇO	15,00	693,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
22/06/2026 08:57:29	GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA	35.977.623/0001-01	15,00
06/07/2026 14:51:51	ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA	53.178.628/0001-48	15,00
08/07/2026 15:33:08	L A FERREIRA AR CONDICIONADO - ME	18.158.622/0001-08	15,00
27/07/2026 15:29:52	REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME	27.949.094/0001-04	15,00
18/08/2026 09:45:08	PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA [redacted]	20.403.224/0001-51	15,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de Agosto de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

Outros atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Educação

1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À LC7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 61.757.346/0001-23
e-mail: comerciolc7@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico nº 02/2026 – ATA nº. 18/2026

Ref.: Não execução completa do objeto.

Senhor Fornecedor,

Considerando que a empresa LC7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 61.757.346/0001-23, vencedora do lote “4” no Pregão Eletrônico nº 02/2026, o qual gerou a ATA nº 18/2026, bem como, a obrigação do fornecimento de 851 (oitocentas e cinquenta e uma) tesouras sem ponta para canhoto, nas determinações especificadas em termo de referência.

Considerando que, o mencionado PE ocorreu no dia 26 de Janeiro de 2026, e, conforme cláusula 12.2.2, o prazo de entrega do material deveria ser após cinco dias úteis do envio da A.F., a qual foi enviada a primeira no dia 8 de abril de 2026 (doc. 02), que a empresa recebeu e respondeu (doc. 03) e cobrado retorno no dia 13 de Maio (doc. 04).

A empresa protocolou pedido de cancelamento do item no dia 27 de Maio de 2026 (doc. 05), ou seja, já fora do prazo de entrega da primeira Autorização de Fornecimento emitida. Apesar disso, após toda a análise necessária à solicitação, foi enviado novo e-mail para que enviassem documentação complementar que comprovasse o aumento expressivo, abrupto e imprevísivel dos custos no dia 31 de Julho, sendo reforçada no dia 20 de Agosto de 2026, conforme documento em anexo (doc. 06).

Porém apesar das tentativas de contato, a empresa não apresentou a documentação necessária, tampouco fez a entrega do material, tendo sido esgotadas as tentativas de resolução, notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) Concede o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da documentação complementar ou para informar que entregará o material até o dia 1º de Setembro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Educação

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação de penalidades previstas no item 11.1 do edital, como impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar e contratar e multa, segue:

"11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
(…)
c) Der causa à inexecução total do contrato;
(...)
11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
(…)
***II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;*
***III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposiçãode penalidade mais grave.*
IV. Multa:
(…)
(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
(…)
(5)Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
(...)"

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 27 de Agosto 2026.

YASMIN DEGASPERI [redacted] Assinado de forma digital por YASMIN DEGASPERI [redacted] Dados: 2026.08.27 10:29:20 -03'00'

Yasmin Degásperi Fossalussa
Gestora do Contrato

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO VITOR DA SILVA PINTO
Data: 27/08/2026 10:38:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Vitor da Silva Pinto
Fiscal do Contrato

JESSICA MARIA DOS [redacted] Assinado de forma digital por JESSICA MARIA DOS SANTO[redacted] Dados: 2026.08.27 10:30:35 -03'00'

Jéssica Maria dos Santos
Ordenadora de Despesas

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Período: JULHO/2026

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	920.895,14	230.223,79	138.134,27	552.537,08
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	611.225,73	152.806,43	91.683,86	366.735,44
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	9.991,29	2.497,82	1.498,69	5.994,78
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	836.278,85	209.069,71	125.441,83	501.767,31
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	129.310,29	32.327,57	19.396,54	77.586,18
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	851.316,77	212.829,19	127.697,52	510.790,06
7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	754.940,33	188.735,08	113.241,05	452.964,20
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	345.944,84	86.486,21	51.891,73	207.566,90
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	3.966.564,69	991.641,17	594.984,70	2.379.938,82
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	57.173,82	14.293,46	8.576,07	34.304,29
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	123.129,44	30.782,36	18.469,42	73.877,66
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	18.276,47	4.569,12	2.741,47	10.965,88
93	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	4.274.118,09	1.068.529,52	641.117,71	2.564.470,86
95	Cota-Parte do FPM 1% julho	1.7.1.1.51.2.1.002	2.948.086,45	737.021,61	0,00	2.211.064,84
97	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	12.879,41	3.219,85	1.931,91	7.727,65
130	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	6.749.785,55	1.687.446,39	1.012.467,83	4.049.871,33
131	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	642.339,00	160.584,75	96.350,85	385.403,40
132	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	67.138,05	16.784,51	10.070,71	40.282,83
	SUB-TOTAL		**23.319.394,21**	**5.829.848,54**	**3.055.696,16**	**14.433.849,51**

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	266.754,89	0,00	0,00	266.754,89
14	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	18.946,07	0,00	0,00	18.946,07
15	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	40.032,71	0,00	0,00	40.032,71
17	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	66.204,10	0,00	0,00	66.204,10
18	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	559,53	0,00	0,00	559,53
19	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	2.314,43	0,00	0,00	2.314,43
20	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	52.916,21	0,00	0,00	52.916,21
21	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	8.871,32	0,00	0,00	8.871,32
22	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	1.1.2.1.04.0.1.000	645,46	0,00	0,00	645,46
23	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	22.302,28	0,00	22.302,28	0,00
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	209,99	0,00	209,99	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	1.1.2.1.50.0.3.000	4.391,00	0,00	4.391,00	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	1.1.2.1.50.0.4.000	599,62	0,00	599,62	0,00
27	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	7.164,01	0,00	0,00	7.164,01
28	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	820.904,84	0,00	0,00	820.904,84
29	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	56.494,41	0,00	0,00	56.494,41
31	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	108,46	0,00	0,00	108,46
32	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	322,13	0,00	0,00	322,13
33	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	4.775,81	0,00	0,00	4.775,81
34	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	10.260,03	0,00	0,00	10.260,03
35	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	1.427,08	0,00	0,00	1.427,08
36	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	27.831,04	0,00	0,00	27.831,04
37	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	230.335,24	0,00	0,00	230.335,24
38	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	1.614,53	0,00	0,00	1.614,53
39	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	1.410,86	0,00	0,00	1.410,86
40	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	4.909,23	0,00	0,00	4.909,23
41	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	49.577,40	0,00	0,00	49.577,40
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	582.213,66	0,00	0,00	582.213,66
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	923,58	0,00	0,00	923,58
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	33.834,48	0,00	0,00	33.834,48
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	6.192,86	0,00	0,00	6.192,86
46	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	3.368,83	0,00	0,00	3.368,83
50	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.1.1.003	513.680,35	0,00	0,00	513.680,35
54	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.1.1.001	845.368,70	0,00	0,00	845.368,70
55	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.1.1.002	52,65	0,00	0,00	52,65
56	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.1.1.004	716,56	716,56	0,00	0,00
58	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.1.1.006	50,54	0,00	0,00	50,54
57	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.1.1.005	3.471,49	0,00	3.471,49	0,00
59	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.1.1.007	9.720,46	0,00	0,00	9.720,46
60	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.1.1.008	2.902,33	0,00	0,00	2.902,33
240	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.1.1.012	738,95	0,00	738,95	0,00
238	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.1.1.014	16.240,80	16.240,80	0,00	0,00
241	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.1.1.018	332,03	0,00	0,00	332,03
61	REC REM SAUDE ESTADUAL	1.3.2.1.01.1.1.019	14.866,68	0,00	14.866,68	0,00
62	REC REM SAUDE FEDERAL	1.3.2.1.01.1.1.020	116.762,25	0,00	116.762,25	0,00
64	REC REM EDUCAÇÃO - ESTADUAL	1.3.2.1.01.1.1.022	1.917,55	1.917,55	0,00	0,00
65	REC REM EDUCAÇÃO - FEDERAL	1.3.2.1.01.1.1.023	52.196,88	52.196,88	0,00	0,00
66	REC REM ASS SOCIAL - ESTADUAL	1.3.2.1.01.1.1.024	6.421,87	0,00	0,00	6.421,87
67	REC REM ASS SOCIAL - FEDERAL	1.3.2.1.01.1.1.025	7.239,16	0,00	0,00	7.239,16
68	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV ESTADUAIS)	1.3.2.1.01.1.1.026	29.005,69	0,00	0,00	29.005,69
69	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV FEDERAIS)	1.3.2.1.01.1.1.027	11.513,40	0,00	0,00	11.513,40
70	DIVIDENDOS	1.3.2.2.01.0.1.001	3,14	0,00	0,00	3,14

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

71	OUTORGA VARIÁVEL	1.3.3.9.99.0.1.002	29.403,27	0,00	0,00	29.403,27
72	TARIFA DE MANIFESTAÇÃO DE ORGÃO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.001	76,84	0,00	0,00	76,84
74	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	15.800,18	0,00	0,00	15.800,18
77	PARECER TECNICO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.022	268,94	0,00	0,00	268,94
80	TARIFAS MULTAS/JUROS	1.6.1.1.01.0.2.001	26,40	0,00	0,00	26,40
81	DIV ATIVA TARIFAS	1.6.1.1.01.0.3.001	368,60	0,00	0,00	368,60
82	TARIFAS MULTA/JUROS DIV ATIVA	1.6.1.1.01.0.4.001	125,30	0,00	0,00	125,30
83	VISTORIA DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM CALÇADA	1.6.1.1.03.0.1.001	373,40	0,00	0,00	373,40
84	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	117.390,70	0,00	0,00	117.390,70
85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.9.99.0.1.001	5.951,66	0,00	0,00	5.951,66
86	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.9.99.0.1.002	2.266,34	0,00	0,00	2.266,34
98	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	4.250,59	0,00	0,00	4.250,59
99	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	44.803,27	0,00	0,00	44.803,27
100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	161.409,64	0,00	0,00	161.409,64
120	FMS PISO ENFERMAGEM	1.7.1.3.50.5.1.004	121.621,96	0,00	121.621,96	0,00
102	PAB SAUDE BUCAL	1.7.1.3.50.1.1.006	103.068,49	0,00	103.068,49	0,00
104	APS -INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO	1.7.1.3.50.1.1.022	27.998,00	0,00	27.998,00	0,00
105	APS - INCENT. FINANC. ESF/EAP	1.7.1.3.50.1.1.023	238.392,00	0,00	238.392,00	0,00
107	APS - INCENT. FINANC. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1.7.1.3.50.1.1.025	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00
258	APS -INCENT FINANC COMP PER CAPITA BASE POPULACION	1.7.1.3.50.1.1.027	28.200,03	0,00	28.200,03	0,00
263	APS PROMOÇÃO A SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.029	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00
108	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00
109	MAC SANTA CASA	1.7.1.3.50.2.1.002	416.475,09	0,00	416.475,09	0,00
110	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	108.105,82	0,00	108.105,82	0,00
111	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	72.800,00	0,00	72.800,00	0,00
112	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	28.494,70	0,00	28.494,70	0,00
281	EMENDA MAC 202650410001	1.7.1.3.50.2.1.039	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
115	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	8.966,76	0,00	8.966,76	0,00
116	COMBATE A ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.002	94.018,00	0,00	94.018,00	0,00
118	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	9.414,91	0,00	9.414,91	0,00
119	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	18.805,90	0,00	18.805,90	0,00
101	PAB AG COMUNITARIO SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.004	94.018,00	0,00	94.018,00	0,00
121	SALARIO EDUCAÇÃO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	286.016,78	286.016,78	0,00	0,00
122	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	168.062,00	168.062,00	0,00	0,00
125	INDICE DE GESTÃO DESC MUN PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.7.1.6.50.0.1.002	9.607,66	0,00	0,00	9.607,66
124	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.7.1.6.50.0.1.001	9.304,79	0,00	0,00	9.304,79
128	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.7.1.6.50.0.1.005	18.198,46	0,00	0,00	18.198,46
286	EMENDA SOCIAL 202644290004	1.7.1.7.52.0.1.023	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
236	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	17.807,28	0,00	0,00	17.807,28
136	PAB - TABELA PAULISTA	1.7.2.3.50.0.1.003	542.991,86	0,00	542.991,86	0,00
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	1.7.2.1.53.0.1.000	16.433,26	0,00	0,00	16.433,26
283	EMENDAS AGREGADAS 2026.685.841	1.7.2.3.50.0.1.012	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
287	EMENDA 202605785728 FARDAMENTO	1.7.2.4.99.0.1.015	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
139	SADS Proteção Básica - Humanizar	1.7.2.9.51.0.1.001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
140	Serviço Prot e Atenção Integral a Família (PAIF)	1.7.2.9.51.0.1.002	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
141	SCFV-Serv Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.9.51.0.1.003	4.354,06	0,00	0,00	4.354,06
142	Media Complexidade - APAE	1.7.2.9.51.0.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
143	PAEFI-Serv Prot Especializado a Fam e Individuo	1.7.2.9.51.0.1.005	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
144	L.A. Serv Prot Social Adoles Liberdade Assist	1.7.2.9.51.0.1.007	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
145	Alta Complexidade - Abrigo São José	1.7.2.9.51.0.1.009	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
149	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.7.2.9.51.0.1.022	47.294,74	0,00	0,00	47.294,74
151	SERV ACOL INST - ADULTOS E FAMILIAS SIT DE RUA	1.7.2.9.51.0.1.024	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
150	SERV PROT SOCIAL ESP PESSOAS DEFIC, IDOSOS E FAM	1.7.2.9.51.0.1.023	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
153	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.9.99.0.1.001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
154	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.9.99.0.1.002	6.484,00	0,00	0,00	6.484,00
155	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.1.99.0.1.001	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
156	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.1.99.0.1.002	88.343,62	0,00	0,00	88.343,62
267	DOAÇÕES FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.7.4.1.99.0.1.008	260,00	0,00	0,00	260,00
157	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	3.738.510,02	3.738.510,02	0,00	0,00
158	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.1.001	12.843,75	0,00	0,00	12.843,75
160	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	14,80	0,00	0,00	14,80
222	MULTAS DIV ATIVA INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.3.001	6.962,17	0,00	0,00	6.962,17
162	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	1.118,14	0,00	0,00	1.118,14
225	MULTA DE ARBORIZAÇÃO URBANA	1.9.1.1.06.1.1.002	1.921,00	0,00	0,00	1.921,00
164	OLIMPIA MULTAS DE TRANSITO	1.9.1.1.14.0.1.001	75.366,23	0,00	0,00	75.366,23
228	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	91.831,43	0,00	0,00	91.831,43
170	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LOTEAMENTOS	1.9.2.3.99.0.1.001	26.887,89	0,00	0,00	26.887,89
229	M/J DIV ATIVA ALIENAÇÕES	1.9.4.2.01.0.4.000	2.849,12	0,00	0,00	2.849,12
171	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	372,46	0,00	0,00	372,46
173	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.2.2.1.01.0.1.001	13.845,90	0,00	0,00	13.845,90
232	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	29.793,60	0,00	0,00	29.793,60
285	FEHIDRO 159/2023 CONSTRUÇAO GALERIAS MENINA MOÇA	2.4.2.2.99.0.1.039	206.762,14	0,00	0,00	206.762,14
260	FEHIDRO 81/2025 GALERIAS MIGUEL SAID AIDAR	2.4.2.2.99.0.1.045	-20.667,58	0,00	0,00	-20.667,58
282	Emenda 202425963254 Implan. Espaço Ju	2.4.2.2.99.0.1.046	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
284	EMENDA 202625677632 VEICULO GUARDA CIVIL	2.4.2.9.99.0.1.006	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
182	Outros Ressarcimentos - Instituto	7.9.2.3.99.0.1.002	5.164,89	0,00	0,00	5.164,89
183	Outros Ressarcimentos - Câmara	7.9.2.3.99.0.1.003	6.334,98	0,00	0,00	6.334,98
186	TRANSFERENCIAS MAC	9.7.1.3.50.2.1.001	-186.032,34	0,00	-186.032,34	0,00
SUB-TOTAL			**12.604.606,47**	**4.263.660,59**	**2.126.681,44**	**6.214.264,44**
T O T A L			**35.924.000,68**	**10.093.509,13**	**5.182.377,60**	**20.648.113,95**
Dedução para formação do FUNDEB			**- 2.349.370,67**	**- 587.342,67**	**- 352.405,60**	**- 1.409.622,40**
184	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	-854.942,31			
185	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	-2.575,87			
187	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	-1.349.957,10			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

188	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	-128.467,78			
189	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	-13.427,61			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
			33.574.630,01	9.506.166,46	4.829.972,00	19.238.491,55

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.
2. A receita negativa da natureza 9.7.1.3.50.2.1.000 refere-se a consignado da Santa Casa deduzido da receita de Tranferência do MAC (contrato 00244285610000001032-CEF)

Olímpia, 13 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO
Sec. Mun. Plan. e Finanças

MAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN
Contador

Outros Atos

Aplicação dos recursos do FUNDEB - 1º semestre de 2026

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é um fundo de natureza contábil que visa garantir recursos para a educação básica no Brasil. Os recursos do FUNDEB no município de Olímpia são utilizados para o pagamento dos profissionais do magistério.

DESPESAS	
Folha de pagamento - Creche	8.794.070,78
Folha de pagamento - Educação Infantil	4.597.523,79
Folha de pagamento - Ensino Fundamental	13.020.035,29
Folha de pagamento - Jovens e Adultos	8.979,86
Folha de pagamento - Educação Especial	2.975.154,94
Total	***29.395.764,66***

Cleber José Cisotto
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Eugenio José Zuliani
Prefeito Municipal

Comunicado

A Secretaria Municipal de Educação informa aos pais e responsáveis que estarão abertas as inscrições para o Ensino Fundamental (1° ao 5°) e Educação de Jovens e Adultos - EJA de alunos fora da rede municipal de ensino e que não frequentaram o ano letivo de 2026.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 10 de setembro de 2026, conforme estabelece a Resolução SEDUC n° 80, de 28/07/2026.

Documentos necessários:

1- Cópia da carteira de vacinação: no ato da matrícula **deverá** ser entregue cópia da carteira de vacinação com o carimbo de **avaliação recente** (atualizada) de uma Unidade Básica de Saúde do Município, comprovando que o aluno está em dia com a vacinação.

2- Cópia do cartão do SUS.

3- Cópia da certidão de nascimento.

4- Cópia do documento de identidade dos pais ou responsáveis (RG e CPF) e do documento de identidade da criança, se houver (RG e CPF).

5- Cópia do Cartão Conecta + Olimpia da criança e/ou responsável. (Facultativo)

6- Cópia do comprovante de residência no município de Olímpia em nome do pai, da mãe ou responsável legal emitidos ou relativos a até 2 (dois) meses anteriores a data da matrícula.

Solicitamos que os interessados fiquem atentos aos prazos e procurem a unidade escolar mais próxima de sua residência para realizar a inscrição dentro do período estabelecido.

Olímpia, 31 de agosto de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

.....